

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 169 - 21/12/2009

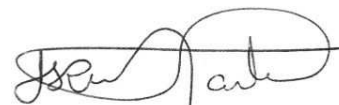
A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para as transferências de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- informação do município de Curitiba, de que irá utilizar os recursos nas ações voltadas para as áreas de controle social, participação popular e ouvidoria, e que o Plano Municipal de Saúde de Curitiba, 2010-2013, contempla os componentes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa.

INFORMA que o município de Curitiba atendeu aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS no município.



Gilberto Berguio Martin
Coordenação Estadual



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal